INDICAÇÃO Nº 508/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a colocação de pó de pedra na área destinada para acampamento no Parque de Lazer Anita Wanderer, do Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a executar uma simples, mas importante melhoria.

Trata-se da colocação de pó de pedra na área destinada para acampamento no Parque de Lazer Anita Wanderer, do Distrito de Porto Mendes. A medida oferecerá melhores condições de uso do local, especialmente em dias chuvosos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de pessoas que tradicionalmente frequentam o local, ainda mais no período de final de ano, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, o que muito alegrará os munícipes e visitantes do Parque de Lazer Anita Wanderer.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador